



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Professor: Marcos Augusto Perez

SEMINÁRIO: PARCERIAS NA INTERVENÇÃO ECONÔMICA DIRETA E NO FOMENTO II

NOME DO ALUNO e GRUPO DE SEMINÁRIO:

.....

NÚMERO USP:

.....

Leia o texto indicado; considere as disposições da Lei 10.973/2004 e responda o seguinte problema:

Um determinado Estado deseja estabelecer parcerias com o objetivo de promover o desenvolvimento de novas tecnologias na área da Saúde, por meio da criação de um Parque Tecnológico de pesquisa e inovação, nos moldes do Medical Valley alemão. Para o melhor cumprimento dos objetivos do Estado, pergunta-se:

1. Há, no caso, atividade administrativa de fomento? Justifique.
2. Com a finalidade de atrair investimentos para formação do Parque Tecnológico e também incentivar empresas de alta tecnologia a se instalarem no centro de pesquisas, quais instrumentos contratuais ou outras parcerias poderiam ser celebrados pela Administração?
3. Como a Administração selecionaria seus parceiros, no caso?
4. Caso uma determinada empresa pretenda se instalar no Parque Tecnológico para desenvolver um novo produto ou tecnologia (uma nova vacina, p. ex.), mas não possua os recursos financeiros necessários para custear o desenvolvimento da pesquisa, como o Poder Público poderia auxiliar financeiramente?